ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE 2007:_____

--- Aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista e Sá interveio sobre a falta de conclusão da rua onde está actualmente situado o Notário e que liga à Avenida Valentim Ribeiro, referindo que o actual estado da rua, além de lastimável, origina estrangulamentos. O senhor vereador referiu-se, ainda, ao facto de, na abertura de novas ruas transversais estar a ocorrer o mesmo problema, sendo de opinião que deverá haver uma tentativa de negociação com os particulares e mais rigor no licenciamento de obras particulares.
Continuando no uso da palavra, o senhor vereador referiu-se ao facto de, relativamente à "casa sobre as dunas", ter verificado que, ainda ontem, continuavam a efectuarem-se trabalhos, tendo questionado qual a razão da ordem de embargo não estar a ser cumprida. Mais referiu que, agora que foram retiradas as cofragens, se pode facilmente constatar o grande impacto que a construção gera.
Ainda no uso da palavra o senhor vereador expôs a sua preocupação no que concerne à baixa significativa de movimento na cidade de Esposende, com implicações ao nível do comércio, referindo que, em sua opinião, compete à Câmara Municipal investir na revitalização da cidade e, consequentemente, da actividade económica da mesma.

Seguidamente, usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, tendo referido que na

entrada de Esposende, junto à rotunda do "Modelo", há um armazém de gás à beira de uma oficina de automóveis o que, para além da apresentação precária com que reputa a entrada de Esposende, comporta uma grande falta de segurança e que, se ocorrer algum acidente, "pode ir tudo pelos ares".
Continuando no uso da palavra a senhora vereadora informou de um episódio ocorrido há dias, quando se deparou com um munícipe, que se deslocava em cadeira de rodas, que tencionava entrar no edifício da câmara e, como não tinha hipóteses de o fazer, uma vez que não há acesso ao edifício para pessoas com mobilidade reduzida, teve de ser ajudado por funcionários e pela própria. Mais referiu que sentiu vergonha por esta situação e que não entende como é que o edifício da Câmara Municipal não tem um acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que esta questão é uma preocupação premente, no entanto, tem havido dificuldades em ultrapassar o problema, uma vez que o arquitecto que projectou o edifício não permite alterações ao projecto e que, a outra hipótese equacionada, a colocação e uma rampa na via pública, se for adoptada, vai abrir precedentes, o que poderá vir a ser um factor gerador de conflitos com os comerciantes da Rua Primeiro de Dezembro.

Em resposta à questão formulada pelo senhor vereador Dr. Tito Evangelista e Sá, relativa à conclusão da rua onde está situado o Notário, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão ser efectuadas negociações com os proprietários para cedência ao domínio público das parcelas de terreno necessárias para resolução do problema.

A senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana interveio novamente, referindo que teve conhecimento de conflitos entre os taxistas, relativos à entrada de passageiros nos táxis sem obedecer a ordem de chegada, tendo sugerido que, na alteração ao "Regulamento da actividade de transporte de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros" que, segundo se informou, está a ser efectuada, seja prevista a obrigatoriedade de obedecer a ordem de chegada.

Em resposta a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que não há obrigatoriedade legal para que tal aconteça e que é um direito dos passageiros a escolha do táxi em que se querem deslocar.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente referiu, quanto à questão suscitada pelo senhor vereador Dr. Tito Evangelista relativa à baixa significativa de movimento na cidade, que Esposende já é, por si só, atractiva, tendo relatado que, no passado fim de semana, andavam em Esposende milhares de pessoas.
Mais referiu que o incentivo à fixação da população, esse sim, é uma prioridade. Relativamente à baixa actividade comercial, o senhor Presidente defendeu que o Comércio tem de se adaptar ao estilo de vida das pessoas, não se entendendo como é que numa cidade como Esposende, o comércio está fechado aos fins de semana e tem horários de atendimento tão reduzidos.

No que respeita à "casa sobre as dunas", o senhor Presidente informou que foi dado despacho

de embargo no passado dia 5 de Março e que, quando os fiscais municipais se deslocaram à obra para proceder à notificação do mesmo, não se encontravam presentes nem o Director da Obra nem o Proprietário e que, nos termos da legislação em vigor, a notificação tem de ser efectuada a um deles. Foi então enviada uma carta regista com aviso de recepção e, simultaneamente, um fax, tendo o proprietário respondido ao mesmo, tomando conhecimento do embargo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 6.930,45 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 62.962,36 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 273.788,44 €
no Banco Português de Investimento –---------- 23.512,89 €
no Banco Espírito Santo ---------- 20.279,83 €
no Banco Totta & Açores ---------- 7.120,12 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 351,66 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 288.619,88 €
No Banco Português de Negócios ---------- 337.771,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 05/2007, REALIZADA EM UM DE MARÇO DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um de Março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 05/2007, REALIZADA EM UM DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE. ABSTEVE-SE DE VOTAÇÃO A SENHORA VEREADORA DR.ª BERTA VIANA POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO. ----------

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO: _____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01 – PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 – AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO EM ESPOSENDE. ----------

Foi presente em reunião Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal relativa à afectação ao domínio público municipal de parcela de terreno do domínio privado municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende adquiriu, a António Dias das Almas, por Escritura de Compra e Venda, celebrada em 18 de Dezembro de 1987, uma parcela de terreno com a área de 5100 m2, sita na Rua Dr. Alexandre Torres (antiga Rua Trigo de Negreiros), actualmente inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Esposende sob o art.º 1196 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00357/091090 da referida freguesia.

Em parte daquele prédio esta Autarquia procedeu à construção de um edifício de rés-do-chão, destinado a parque de viaturas, o qual, embora não possuindo, actualmente, esse fim, continua a existir, ainda que com uma área de implantação diferente da inicial. Com efeito, o edifício em questão, está hoje implantado numa parcela de terreno com a área total de 975 m2, sendo 185 m2 de área de implantação/construção e 790 m2 de logradouro, a confrontar de Norte com Rua Pintor António Cruz, de Sul e Poente com Urbanização Sudeste de Esposende e de Nascente com Zona Ajardinada.

Com a urbanização da Zona Sudeste de Esposende e, posteriormente, para facilitar o acesso de tráfego rodoviário à cidade, a Câmara Municipal executou diversos arruamentos, entre os quais a Rua Dr. Alexandre Torres e a Rua Pintor António Cruz. Atendendo a que esta Autarquia utilizou parte da área do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00357/091090 de Esposende para execução dos referidos arruamentos, torna-se necessário proceder à desafectação do domínio privado do Município, e consequente afectação ao seu domínio público, da parcela de terreno utilizada para esse fim. Esta parcela de terreno, com a área de 1 310 m2, confronta de Norte com Edifício Zão, de Sul com Município de Esposende e Rua Dr. Alexandre Torres, de Nascente com as Ruas Dr. Alexandre

Torres e Pintor António Cruz e de Poente com Município de Esposende e Rua Pintor António Cruz.
Face ao supra exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 6 do artigo 64º conjugada com a al. b), do nº 4 do art.º 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicite autorização à Assembleia Municipal para afectar ao domínio público municipal a parcela de terreno supra descrita, com a área de 1 310 m2, melhor identificada em planta topográfica anexa."
Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, NESSE SENTIDO, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA AFECTAR AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 1.310 M2, IDENTIFICADA NA PROPOSTA APRESENTADA. ----------

04.02 - OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – "INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO DE RUI MANUEL SOUTO COELHO" - RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS EM CAUSA. ----------

04.03 - OBRAS PARTICULARES:

04.03.01 – "PROC.º N.º 443/2006 – TIAGO ALEXANDRE DE AZEVEDO LAVANDEIRAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO EM NUMERÁRIO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto. Informa, ainda, da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução em numerário para quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €) até à recepção definitiva, bem como deverá o requerente ser ressarcido do restante valor de quatro mil e cinquenta euros (4.050,00 €). ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, DESSA FORMA, RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS DE URBANIZAÇÃO EM APREÇO, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO EM NUMERÁRIO PARA QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA, BEM COMO RESSARCIR O REQUERENTE DO RESTANTE VALOR DE QUATRO MIL E CINQUENTA EUROS. ----------

05 – CULTURA: _____

05.01 – PROGRAMA "VAMOS DE FÉRIAS" – PROPOSTA PARA O VALOR DE INSCRIÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Proposta da senhora Vereadora do Pelouro, Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito do Projecto Esposende, Município Educador vai promover o Programa Vamos de Férias, no período de 26 a 31 de Março.

Este Programa é dirigido a crianças e jovens, dos 6 aos 14 anos com o objectivo de proporcionar aos participantes um conjunto de actividades socioeducativas, de forma a promover o enriquecimento pessoal e social, assim como proporcionar momentos de convívio e de partilha de experiências entre os participantes.

O Programa Vamos de Férias é constituído por diferentes oficinas que decorrerão na Casa da Juventude, Museu Municipal, Museu d'Arte e Ludoteca de Forjães, assim como uma visita à Casa da Música, Porto.

Assim, e com o intuito de promover uma melhor organização em termos de inscrições, solicitamos que se estipule um valor de inscrição de 5€ (cinco euros) por participante, excepto nas crianças e jovens provenientes de agregados familiares carenciados e de instituições particulares de solidariedade social, que a inscrição deve ser gratuita."

Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, NESSE SENTIDO, FIXAR O PREÇO DE INSCRIÇÃO NAS ACTIVIDADES EM APREÇO EM 5,00 € (CINCO EUROS) POR PARTICIPANTE. ----------
ABSTIVERAM-SE DE VOTAÇÃO OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA, ENGº LUÍS VALE E DR.ª BERTA VIANA POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO CONCORDAREM COM AS EXCEPÇÕES PREVISTAS AO PAGAMENTO. ----------

06 – ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA DE MARINHAS. ----------

Foi presente em reunião Proposta para atribuição de subsídio à Cruz Vermelha de Marinhas. Fica arquivada cópia da Proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, NO VALOR DE QUARENTA MIL EUROS, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, APÓS BOA CABIMENTAÇÃO. ----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:

1 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS PARA A PROVA DE ESCALADA. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO.

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado a seguinte votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VINTE E QUATRO (24) MEDALHAS AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA PARA OFERECER AOS PARTICIPANTES NA PROVA DE ESCALADA, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 21 DE MARÇO. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------